



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA

DECLARAÇÃO

GENILTON JORGE DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Silvânia, biênio 2025/2026, no uso de suas prerrogativas regimentais, DECLARA, para os devidos fins, a INEXISTÊNCIA DE NOVOS DECRETOS DE JULGAMENTOS DE CONTAS DO EXECUTIVO DE 15/12/2022 ATÉ O PRESENTE MOMENTO.

Os seguintes exercícios estão em apreciação do legislativo para votação futura: 2012, 2015, 2016, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024

Silvânia, 24 de julho de 2025.

GENILTON JORGE DE CARVALHO
Presidente da Câmara